



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1984/15  
PLL Nº 189/15

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 271 /15 – CCJ

**Denomina Rua Cássia Eller o logradouro público cadastrado conhecido como Beco Dois – João Macedo de Freitas –, localizado no Bairro Ponta Grossa.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mendes Ribeiro.

Em seu Parecer Prévio, fl.09, a Procuradoria desta Casa não aponta óbice legal à tramitação do Projeto, tendo em vista que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 320/94, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, examinados os aspectos legais, constitucionais e regimentais, esta Comissão manifesta parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de setembro de 2015.

  
**Vereador Nereu D'Avila,  
Relator.**



**PARECER Nº 271 /15 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 29-9-15**

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Rodrigo Maroni